



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 284, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Comissão Permanente, responsável pela expedição de **Certificados de Registro de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município**; revoga Portarias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 51, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela expedição de **Certificados de Registros de Empresas no Cadastro de Fornecedores do Município**, a ser composta pelos seguintes servidores:

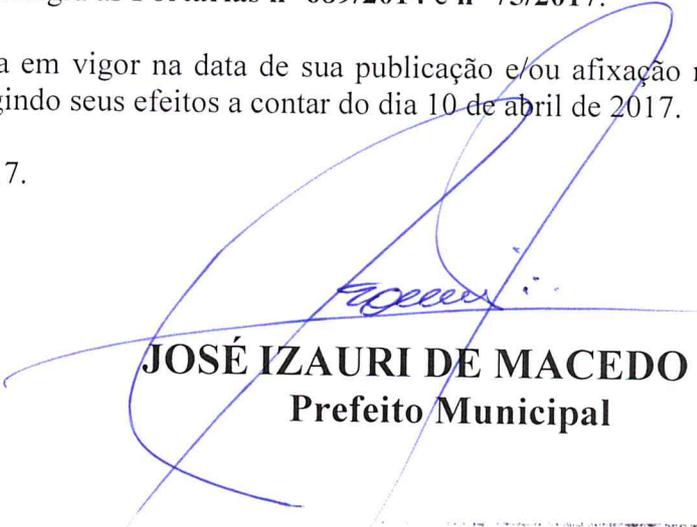
Presidente: Maria Helena Marques Vieira – Gerente do Núcleo de Gestão e Contratos;
Membro: Sheila Galiazzi Ferreira e Meira – Auxiliar Administrativo; e
“ **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Ger. do Núcleo de Licitação e Contratos.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro e, na falta deste, pelo segundo membro. Em seus impedimentos legais, os membros **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira e Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, serão substituídos pelas servidoras **Patricia Fabiana Gonçalves Ferreira** ou **Rosinéia Aparecida Teixeira**.

Art. 2º Fica Revogada na íntegra as **Portarias nº 689/2014 e nº 75/2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus efeitos a contar do dia 10 de abril de 2017.

Naviraí, 17 de abril de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1943 de 9 / 5 / 2017